

SUMÁRIO – PROGRAMA DE RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FLORA

2.15. PROGRAMA DE RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FLORA	2.15-2
2.15.1. INTRODUÇÃO	2.15-2
2.15.2. OBJETIVOS.....	2.15-2
2.15.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS	2.15-2
2.15.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LI	2.15-3
2.15.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	2.15-5
2.15.6. ANEXOS.....	2.15-5

2.15. PROGRAMA DE RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FLORA

2.15.1. INTRODUÇÃO

O Programa de Resgate e Aproveitamento Científico da Flora propõe ações ambientais como medidas de compensação e mitigação dos impactos ambientais provocados pela construção da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), especialmente sobre os ecossistemas afetados pelo canteiro da obra, barragem, infraestrutura, reservatório e áreas provisórias, como de empréstimos e bota-fora.

Em grande parte da área a ser inundada pelo reservatório será efetuada a remoção da vegetação arbórea com a roçada sistemática. Em outras partes a montante, nos tributários do rio Iguaçu, onde as calhas dos rios forem mais altas ou tiverem a cota de futura inundação pouco expressiva, não se procederá à supressão vegetal. Haverá somente a coleta do banco de sementes quando houver indivíduos de grande relevância ecológica identificados previamente por intermédio de levantamento fitossociológico e do inventário florestal realizado.

2.15.2. OBJETIVOS

- Objetivo Geral

Formar um banco de sementes e resguardar a variedade genética da maioria das espécies que serão afetadas pelas obras necessárias à implantação da UHEBI e pela formação de seu reservatório.

- Objetivos Específicos
 - Fomentar o aproveitamento científico e econômico da vegetação a ser suprimida para a instalação do canteiro de obras e para a limpeza da área do futuro reservatório;
 - Obter amostras do patrimônio genético das espécies vegetais da região, principalmente espécies endêmicas e ameaçadas de extinção diretamente afetadas pelo empreendimento, para reposição em áreas protegidas e salvaguardar sua sobrevivência; e
 - Criar um banco de germoplasma (sementes, plântulas e indivíduos vivos) para utilização na recuperação de áreas degradadas e formação de Área de Preservação Permanente (APP) do futuro reservatório, promovendo a preservação da diversidade biológica da flora local.

2.15.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

A Fundação para o Desenvolvimento Regional ligada à Copel Geração e Transmissão, uma das empresas consorciadas, dispõe de um Horto Florestal instalado na Usina

Hidrelétrica Governador José Richa (UHE GJR), originalmente batizada como Salto Caxias, distante cerca de 30 quilômetros a montante da UHE Baixo Iguaçu e, ainda, localizada no município de Capitão Leônidas Marques.

O material botânico resgatado durante as atividades de supressão vegetal ocorridas para a implantação do canteiro de obras (antes da vigência da Renovação de Licença de Instalação – RLI ora em novo processo de renovação) foi destinado ao viveiro dessa Fundação e encontra-se acondicionado para as próximas etapas de recuperação ambiental.

Assim, o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) entende que a Fundação para o Desenvolvimento Regional possui a infraestrutura já estabelecida, assim como desenvolve outros trabalhos para o Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHEBI que facilitarão o atendimento de alguns dos objetivos deste Programa em tela. Prova disso é que, segundo a própria Fundação, a mesma atualmente possui um banco de material vegetal suficiente para o atendimento parcial ao Programa em tela, sendo que ela também será a responsável pelas novas coletas a serem realizadas.

Maiores detalhes a respeito das interações já estabelecidas entre o CEBI, a referida Fundação e o IAP constam do relatório específico do Programa de Consolidação do Corredor da Biodiversidade Baixo Iguaçu, item 2-6 deste Relatório.

Por fim, cabe observar que o Programa não possui outras atividades previstas no período, uma vez que a previsão para início das atividades de supressão necessárias para a formação do reservatório está prevista apenas para o primeiro semestre de 2018, após a emissão da respectiva Autorização de Supressão Vegetal (ASV).

2.15.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LI

Conforme acima apresentado, o Programa em questão não possui atividades previstas no período de vigência restante da RLI nº 17.033, haja vista a previsão para início das atividades de supressão necessárias para a formação do reservatório apenas no primeiro semestre de 2018, após a emissão da respectiva ASV. Esse cenário é, portanto, refletido no cronograma anexo.

PROGRAMA DE RESGATE E APROVEITAMENTO CIENTÍFICO DA FLORA																												
Item	Atividade/Ação	2015					2016										2017											
		Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
1	Efetivação de parceria junto a Fundação para o Desenvolvimento Regional																											
2	Aquisição de materiais e equipamentos																											
3	Desenvolvimento das atividades de campo																											
4	Relatórios de Acompanhamento																											
5	Relatório Consolidado - Instalação																											

Legenda

- Prazo planejado**
- Prazo executado pela atividade**

* Em função das atividades 2 a 5 estarem vinculadas ao início do processo de supressão vegetal na área do reservatório, previsto para o primeiro semestre de 2018, as mesmas não apresentam cronograma de ação no prazo de vigência da atual RLI nº 17.033.

2.15.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CEBI continuará com as articulações junto à Fundação para o Desenvolvimento Regional visando à formalização contratual para a coleta do material vegetal nas áreas do empreendimento e para a realização das atividades de recuperação vegetal.

Adicionalmente, também será monitorada pelo CEBI a emissão da ASV que viabilizará a supressão vegetal para a futura formação do reservatório, considerando que essas atividades irão ocorrer a partir do primeiro semestre de 2018. Na ocasião, as principais atividades deste Programa serão executadas.

2.15.6. ANEXOS

Não há anexos específicos para este item.